



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1051/2020
DE SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 984/2020, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 87.598,45 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido 764

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 001.04.122.0003.20042 | MANUT. E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | |
| 0.1.00.080000 | APOIO FINANCEIRO PRESTADO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM FPM | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 87.598,45 |
| | SUBTOTAL | 87.598,45 |
| | TOTAL | 87.598,45 |

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Cód. Reduzido 222

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 002.23.692.0287.10029 | PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA EXPOGAUCHA | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| | SUBTOTAL | 10.000,00 |

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido 375

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 002.17.512.0076.20044 | MANUT. E ENCARGOS COM O DAE DEPTO. AGUA E ESGOTO | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA | 26.000,00 |
| | SUBTOTAL | 26.000,00 |

12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Cód. Reduzido 439

| | | |
|-----------------------|---|--|
| 002.27.812.0007.20052 | MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE ESPORTE E LAZER | |
|-----------------------|---|--|



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-------------------------|--|------------------|
| 0.1.01.000000 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | |
| 3390310000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT | 12.000,00 |
| Cód.Reduzido 423 | | |
| 002.27.812.0044.20124 | INCENTIVO AO ESPORTE DE MOTO VELOCIDADE - MOTOCROSS | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| Cód.Reduzido 574 | | |
| 007.13.122.0048.20074 | MANUT. COM FEIRA CULTURAL | |
| 0.1.01.000000 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 |
| Cód.Reduzido 588 | | |
| 007.13.392.0048.10096 | AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS P/BANDA MUNICIPAL | |
| 0.1.00.000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| Cód.Reduzido 594 | | |
| 007.13.392.0048.20073 | MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE CULTURA | |
| 0.1.01.000000 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 598,45 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| SUBTOTAL | | 51.598,45 |
| TOTAL | | 87.598,45 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.